

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 / 2022**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA

Odair Quincote  
1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Arlindo Motta Paes  
1º SECRETÁRIO

Miguel Júnior Tomatinho  
2º VICE-PRESIDENTE

Dionício do Pantano  
2º SECRETÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Clarisse Toledo, situada à rua Palmeiras da Concórdia, no Bairro São Cristóvão II, foi inaugurada em 2004, atendendo alunos nos Ensinos – Fundamental I e II, nos turnos matutino e vespertino. A Escola tem como Diretora a professora Hioana de Cássia Pereira, e vices diretoras as professoras Luiza Helena Mendes Marcelino e Heloísa Imaculado Silva Amaral. São atendidos na escola os bairros Jardim Califórnia, Jatobá, Morumbi I e II, Jacarandá, Jardim Ipê, Parati, Monte Carlo, Portal Villa Verde, Conjunto Habitacional Jorge Antônio Andere e São Cristóvão III.

A Unidade Escolar possui 19 salas de aula, biblioteca, quadra poliesportiva coberta, refeitório, banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência. Conta 51 funcionários administrativos que, com dedicação e carinho, auxiliam na construção da educação de qualidade.

Possui atualmente 1034 alunos, muitos deles assistidos por projetos pedagógicos como PROFESP, em parceria com 14º GAC de Pouso Alegre, PROERD, com a cooperação do 20º Batalhão de Polícia Militar e tem, inclusive, período integral para crianças do 4º e 5º ano, com oficinas de letramento e matemática, orientação de estudos, conservação do solo e horta.

Possui ainda, o Projeto Literário, com ênfase na literatura familiar, e visando atender os estudantes após o período pandêmico, possui também o PREMA (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), que assiste crianças do 1.º ao 8.º ano com defasagem escolar, contando com um corpo de 09 professores alfabetizadores que atendem de forma lúdica os estudantes em suas especificidades, proporcionando conhecimentos e autoestima. A escola também possui sala de recursos, que oferece atendimento especializado a alunos portadores de necessidades especiais e direcionamento às famílias.

A escola tem como filosofia “Educação para a Vida”. Formar cidadãos baseando-se nessa filosofia significa estar contribuindo para que nossos alunos possam se desenvolver num ambiente pluralista, porque admite respeito à diversidade, ao diferente; humanista porque identifica o ser humano como foco do processo educativo e em um ambiente que tem consciência de seu papel político como instrumento de combate às desigualdades sociais e desalienação dos trabalhadores. Nesse sentido, nosso ensino está intimamente ligado à transformação da vida e consequentemente da realidade social e ambiental.

Esta filosofia abre oportunidades e caminhos para que nosso estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que possibilitem ainda se sentir como produtor valorizado desses bens.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

Reverendo Dionísio  
PRESIDENTE DA MESA

Odair Quincote  
1º VICE-PRESIDENTE

Dr. Arlindo Motta Paes  
1º SECRETÁRIO

Miguel Júnior Tomatinho  
2º VICE-PRESIDENTE

Dionísio do Pantano  
2º SECRETÁRIO

